



Fis. Nº _____

Proc. Nº _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ nº 06.235.006/0001-24

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 012/2025
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

**PROCESSO DE ORIGEM**

Inexigibilidade Nº 05/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0405.04.01.5/2025

**OBJETO CONTRATUAL**

Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada no Ramo do Direito Público, com atuação em conjunto com a procuradoria, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cedral/MA

**VALOR CONTRATUAL**

R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

**VIGÊNCIAS CONTRATUAL**

INICIAL: 19 de março de 2026

FINAL: 19 de março de 2027

**DADOS DO CONTRATANTE**

Secretaria Municipal de Finanças, CNPJ nº 06.235.006/0001-24

Praça Gov. Newton Bello, 66, CENTRO, Cedral, Maranhão.

Maria Joanina Ferreira da Silva - CPF nº 515.668.183-20

**DADOS DO CONTRATADO**

Advocacia Abdon Marinho advogados associados, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.622.572/0001-63, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua dos Pinheiros nº 16-A, Quadra nº 16, Jardim São Francisco - São Luis/MA, E-mail: abdonmarinho@uol.com.br, neste ato representada pelo Sr. Abdon Clementino de Marinho inscrito no CPF nº 417.953.263-87

PREÂMBULO

Aos 18 de Março de 2026, a Prefeitura Municipal de Cedral – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, inscrita no CNPJ nº 06.235.006/0001-24, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)



Fls. Nº _____

Proc. Nº _____

Rubrica _____

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ nº 06.235.006/0001-24**

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2025 por mais 12(*doze*) meses, a partir de 19/03/2026 até 19/03/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD / MÊS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada no Ramo do Direito Público, com atuação em conjunto com a procuradoria, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cedral/MA	serviço	12	15.000,00	180.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 180.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cedral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.02.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
04.122.0003.2006.0000	Manutenção e Funcionamento da Secretaria
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Cedral – MA, 18 de março de 2026

ASSINATURAS



Fis. Nº _____

Proc. Nº _____

Rubrica _____

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ nº 06.235.006/0001-24**

PELA CONTRATANTE

Joanina Ferreira da Silva

Maria Joanina Ferreira da Silva
Secretaria Municipal de Finanças

PELA CONTRATADA

Abdon Clementino de Marinho

Abdon Clementino de Marinho
Empresa de advocacia Abdon Marinho
Advogados Associados
Sócio-Gerente

TESTEMUNHAS

NOME: _____

NOME: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 012/2025 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0405.04.01.5/2025; INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cedral/MA, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, CNPJ nº 06.235.006/0001-24, neste ato representada pela Sra. Maria Joanina Ferreira da Silva, CPF nº 515.668.183-20. CONTRATADA: Advocacia Abdon Marinho Advogados Associados, CNPJ nº 04.622.572/0001-63, neste ato representada pelo Sr. Abdon Clementino de Marinho, CPF nº 417.953.263-87. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 013/2025, referente à prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada no ramo do Direito Público. VIGÊNCIA: 19/03/2026 a 19/03/2027. VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). EXECUÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026.

Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabral
Licitação

Código identificador: ekmizpervll20260408200406

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	003/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2026
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	CAMARA MUNICIPAL DE CEDRAL, CNPJ 69.398.402/0001-92
OBJETO:	Contratação empresa especializada para prestação serviços de acesso dedicado à internet, por meio de banda larga via fibra óptica (FTTH), com velocidade de 650 Mbps, para dois (dois) pontos fixos , distribuídos nas diversas secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Cedral – MA